



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Câmara de Extensão - CLC

EDITAL Nº. 9/2019

PROCESSO Nº 23110.014310/2019-88

Processo nº 23110.014310/2019-88

SELEÇÃO DE MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUAS DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CAEXT)

1. O **projeto "Cursos de Línguas"** torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para seleção de **MINISTRANTES DOS CURSOS DE LÍNGUAS** da Câmara de Extensão (CaExt) do Centro de Letras e Comunicação (CLC).
2. A seleção para ministrantes indicará a ordem de classificação de todos os inscritos: os classificados para as vagas imediatas e os classificados para lista de espera. A seleção terá vigência para o primeiro semestre letivo de 2020, podendo ser renovada para o semestre seguinte.

3. DAS MODALIDADES DE BOLSAS:

3.1 A seleção poderá contemplar as bolsas do projeto Cursos de Línguas via Fundação de Apoio Universitário (FAU-UFPeI), de acordo com disponibilidade orçamentária e administrativa, com vigência de quatro meses (ou período de duração da ação correspondente), seguindo a resolução nº 15 de 2019 da UFPeI para bolsas de graduação, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/09/RES.-152019.pdf>

3.2 A seleção poderá contemplar Bolsa de Desenvolvimento na Unidade, de acordo com disponibilidade orçamentária e administrativa, seguindo a portaria: [Portaria 1105/2018](#).

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: das 18h de **25/11/19** às 14h de **02/12/19**.

5. INSCRIÇÃO:

5.1 O aluno deve estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Licenciatura da UFPeI, a saber: Letras Português e Alemão; Letras Português e Inglês; Letras Português e Francês; Letras Português e Espanhol. Estar cursando no mínimo o terceiro semestre da língua pretendida em 2020/1;

5.2 Preencher o **formulário** disponível no link: [formulário](#).

5.3 **Encaminhar e-mail, contendo no título:** o Curso e nome (ex.: Alemão, Daniel). **Em anexo**, encaminhar **formulário** citado acima, e cópia do **Histórico Escolar** atualizado, emitido pelo Cobalto (e-mail: inscricaoadministrante@gmail.com).

6. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

6.1 Para assumir as atividades como ministrante, o aluno deverá estar regularmente matriculado e cursando no mínimo o terceiro semestre da língua pretendida em 2020/1;

6.2 Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas);

6.3 **Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais** (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

6.4 Apresentar disponibilidade de dedicação para cumprir as atividades relativas ao projeto de extensão, quais sejam: preparar aula, receber orientação, ministrar aulas, apresentar resultados do projeto em eventos internos e externos;

6.5 É parte final do processo de concessão das bolsas a participação em minicurso de formação ofertado pelo projeto, a ser realizado no turno da manhã no início do semestre letivo.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será feita pelos professores orientadores dos Cursos de Línguas;

7.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista, análise do Histórico Escolar (média das disciplinas cursadas na área de letras estrangeiras específica), não reprovação, média não inferior a 7,0;

7.3 Critérios analisados na entrevista: proficiência na língua estrangeira, desenvoltura, motivação, disponibilidade;

7.4 A critério da equipe coordenadora, poderá ser solicitada uma prova didática.

8. PERÍODO DA SELEÇÃO:

Dias 3 a 5 de dezembro. Cada professor orientador divulgará os horários da seleção da respectiva língua.

9. EM CASO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A BOLSA:

A documentação necessária **deverá ser enviada até o dia 02/03/20**. A lista de documentos para cada modalidade de bolsa será divulgada junto à publicação do resultado desta seleção.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A **data provável** para divulgação da classificação dos inscritos será no dia **06/12/2019**, através do site do CLC (<http://wp.ufpel.edu.br/clc>).

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Favor entrar em contato com a Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação através do e-mail: caextufpel@gmail.com

Telefone: (53) 3284-3811 (turno da tarde).

Profª Aline Coelho da Silva
Coord. dos Cursos de Línguas
Chefe da CaExt



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COELHO DA SILVA, Chefe**, em 25/11/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775791** e o código CRC **5BD8D20F**.